

**Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da F.S.C.M.F.
(18/01/2017)**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, realizada aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017, às 16h30min, na sala de reuniões do Centro Administrativo, estando presentes os conselheiros, bem como os convidados Sr. José Luis de Oliveira Beneli, presidente do Centro de Voluntários da Saúde de Franca, Sr. Marcelo Reis, gerente de relações institucionais, a Sra. Lídia Mara Alves Araujo, coordenadora financeira, o Sr. Vanderson G. Campos, supervisor do patrimônio da Fundação, conforme lista de presenças anexa. O Sr. Luis Fernando agradece a presença de todos e informa a pauta do dia. Na sequência solicita a Sra. Lídia, coordenadora financeira que apresente o processo administrativo do automóvel, marca/modelo Fiat/Pálio Fire - Flex, ano 2015, modelo 2016, cor preta, renavam nº 01098550738, placa GCY 9355 doado no dia 20/01/2016 através do Centro de Voluntários da Saúde de Franca à Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, motivo desta reunião. Servindo-se da palavra, a Sra. Lídia agradece a presença de todos e faz uma breve explanação do processo da doação supramencionado, expondo que o veículo seria utilizado num sorteio e a verba arrecadada com a venda dos bilhetes, no valor de R\$ 2,00 cada, revertida em prol do Hospital do Câncer de Franca e seus pacientes. Após vários estudos constatou-se a inviabilidade do sorteio. Nesse momento, os conselheiros analisam os documentos do processo de doação e deliberam por unanimidade a devolução do automóvel ao Centro de Voluntários da Saúde de Franca mediante termo de devolução, destacando que por se tratar de bem móvel com valor abaixo de 100 salários mínimos, e ainda, de doação para fim específica, qual seja a realização de sorteio, o §2º, do art. 5 do Estatuto da Fundação não seria aplicável ao presente caso. Não havendo outro assunto a ser discutido, o presidente deu-se por encerrada a reunião, e eu, Antônio Carlos M. Ribeiro, lavro a presente ata que após lida e aprovada é assinada por quem de direito. Franca, 18 de janeiro de 2017.